



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

terça-feira, 28 de junho de 2016

Ano VII - Edição nº 00723 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7627DEB165E0ACA4CD5FD7AC5F951F5C

## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

# SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 07-B, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Institui Aposentadoria voluntária Por Idade e Por Tempo de Contribuição em favor de Servidor Público municipal.  
DECRETO MUNICIPAL Nº 07-A, DE 04 DE MAIO DE 2016 - Concede Pensão Por Morte em favor de dependente de ex-servidor público municipal.
- PORTARIA Nº. 33, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - Art. 1º. Concede Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Jucimar de Jesus, portador da matrícula 1202024.  
PORTARIA Nº. 34, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - Art. 1º. Concede Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Rogerio dos Santos Evangelista, portador da matrícula 1207003.  
PORTARIA Nº. 35, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - Art. 1º. Concede Licença Para exercer Atividade Política a Servidora Celestina Carvalho Moreira de Jesus, portador da matrícula 2204626.  
PORTARIA Nº. 36, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - Art. 1º. Concede Licença Para exercer Atividade Política a Servidora Francisca Pinheiro da Cruz, portador da matrícula 2205070.
- PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2016 - Reassunção de Servidor Público Municipal às suas atividades.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 07-B, DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Institui Aposentadoria voluntária Por Idade e Por Tempo de Contribuição em favor de Servidor Público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII e art. 28, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município, à vista do disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e com o art. 42 da Lei Municipal nº 048/2007, e com base no Processo Administrativo nº 041/2015.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente Por Tempo de Contribuição e Por Idade, a servidora **JOANA DE JESUS SANTOS**, RG nº 0521732832 e CPF nº 144.878.705-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1204371, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, nos termos do artigo 41, inciso I, II e III da Lei Municipal nº 048/2007.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos proventos integrais de R\$ 1.144,00 (hum mil cento e quarenta e quatro reais), composto de vencimento base R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e 30% (trinta por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), nos termos do que estabelece o art. 117 da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 04 DE MAIO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## DECRETO MUNICIPAL Nº 07-A, DE 04 DE MAIO DE 2016.

**Concede Pensão Por Morte em favor de dependente de ex-servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 005/2016, que tramita no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coração de Maria, e, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 63 da Lei Municipal nº 048, de 20 de setembro de 2007, com base no Processo Administrativo nº 005/2016.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Concede Pensão Por Morte vitalícia a **MARTINHA ALVES DOS REIS**, RG nº 0762843446 e CPF nº 742.248.675-91, habilitada na condição de dependente do ex-servidor GUILHERME ALVES DOS REIS, RG nº 3042428 e CPF nº 291.634.395-49, aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, Matrícula nº 211282, lotado na Secretaria de Obras e Serviços deste Município, falecido em 16 de março de 2016.

**Parágrafo Único: O benefício terá início na data do óbito do servidor.**

**Art.2º** - O valor da renda mensal do benefício corresponde a R\$ 1.012,00(hum mil e doze reais), composto de vencimento base de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e 15%(quinze por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), equivalente à totalidade da remuneração do servidor, no cargo inativo na data anterior à do óbito, nos termos do que estabelece o artigo 65,§ 1º, da Lei Municipal nº 048/2007, que serão alterados nos termos do art. 84 do mesmo diploma legal.

**Art.3º** - Ficam estabelecidos concessão de 100% (cem por cento) dos proventos integrais do ex-servidor para a dependente habilitada acima citada.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 04 DE MAIO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO*

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 33, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Jucimar de Jesus, portador do RG nº 824772725, inscrito no CPF sob nº 001.418.375-78, portador da matrícula 1202024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 34, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para exercer Atividade Política o Servidor Rogerio dos Santos Evangelista, portador do RG nº 0540115150, inscrito no CPF sob nº 896.842.065-34, portador da matrícula 1207003.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 35, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para exercer Atividade Política a Servidora Celestina Carvalho Moreira de Jesus, portador do RG nº 0797007806, inscrito no CPF sob nº 992.532.325-87, portador da matrícula 2204626.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 36, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o artigo 98, da Lei nº 161/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para exercer Atividade Política a Servidora Francisca Pinheiro da Cruz, portador do RG nº 0497051990, inscrito no CPF sob nº 608.284.555-20, portador da matrícula 2205070.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 28 de junho de 2016.**

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

“Reassunção de Servidor Público Municipal às suas atividades.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 161/93, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Maria;

**CONSIDERANDO** requerimento do Servidor Ailton Amâncio dos Santos,

### **RESOLVE:**

**Art.1º**- Revogar, a pedido, a Portaria nº 53 de 06 de julho de 2015, a qual concedeu Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao servidor AILTON AMÂNCIO DOS SANTOS, Matrícula nº 1211082, ocupante do Cargo Efetivo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art.2º** - Deverá o servidor reassumir às suas atividades a partir 02 de junho de 2016, no mesmo local de lotação.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de junho de 2016.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 DE JUNHO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal